



PROPPG
Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS**

EDITAL PROPPG Nº 03/2025 RETIFICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES REGULARES
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS, CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

1. Onde se lê:

3.5 No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá anexar cópia simples (legível) dos documentos listados a seguir:

(...)

d) Declaração referente a impedimento e suspeição (Anexo III), quanto a docentes do *campus* almejado listados no Anexo I.

3.8.1 Não serão aceitos arquivos ou documentos enviados posteriormente à inscrição.

4.3.6. A defesa de pré-projeto acontecerá por videoconferência, em sala virtual anunciada com até 48h de antecedência no site do PPGER: <https://ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais/145-2024/editais-gerais>

6.2. Os recursos deverão ser enviados no prazo de 48 horas, contados a partir de 23h59min do dia de publicação do resultado no site do PPGER: <https://ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais/145-2024/editais-gerais>

6.4. O resultado da interposição do recurso, com as informações sobre seu deferimento ou indeferimento, será apresentado via SIGAA e publicado no site do PPGER: <https://ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais/145-2024/editais-gerais>

8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA/PRAZO
Publicação do Edital	25/02/2025
Prazo para impugnação do edital	Das 00h às 23h59 do dia 27/02/2025
Realização das inscrições	28/02/2025 a 13/03/2025
Divulgação da Lista preliminar de inscrições homologadas	17/03/2025
Prazo para interposição de recursos	Das 00h do dia 18/03/2025 até às 23h59 do dia 19/03/2025
Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas	20/03/2025

9.1 Todas as informações referentes ao certame - incluindo publicação de edital, listas provisórias e definitivas de inscrições homologadas, resultados provisórios e definitivos das etapas, convocação para comparecimento perante a Comissão de verificação da autodeclaração étnico-racial e demais informações - serão publicadas no site do PPGER: <https://ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais/145-2024/editais-gerais>

2. Leia-se:

3.5 No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá anexar cópia simples (legível) dos documentos listados a seguir:

(...)

d) Declaração referente a impedimento e suspeição (Anexo III), quanto a docentes do *campus* almejado listados no Anexo I, devendo preencher mesmo quem não tenha impedimento e suspeição, assinalando, no caso, essa opção.

3.8.1 Não serão aceitos arquivos ou documentos enviados posteriormente à inscrição, salvo se solicitados pela Comissão.

4.3.6. A defesa de pré-projeto acontecerá por videoconferência, em sala virtual anunciada com até 48h de antecedência no site do PPGER [aqui](#).

6.2. Os recursos deverão ser enviados no prazo de 48 horas, contados a partir de 23h59min do dia de publicação do resultado no site do PPGER [aqui](#).

6.4.O resultado da interposição do recurso, com as informações sobre seu deferimento ou indeferimento, será apresentado via SIGAA e publicado no site do PPGER [aqui](#).

8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA/PRAZO
----------------	-------------------

(...)	
Divulgação da Lista preliminar de inscrições homologadas	17/03/2025
Prazo para interposição de recursos	Das 12h do dia 18/03/2025 até às 23h59 do dia 19/03/2025
Envio da Declaração de impedimento e suspeição para as inscrições não homologadas unicamente por essa razão na Divulgação da lista preliminar	do dia 18/03/2025 até às 12h do dia 20/03/2025
Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas	20/03/2025

9.1. Todas as informações referentes ao certame - incluindo publicação de edital, listas provisórias e definitivas de inscrições homologadas, resultados provisórios e definitivos das etapas, convocação para comparecimento perante a Comissão de verificação da autodeclaração étnico-racial e demais informações - serão publicadas no site do PPGER [aqui](#).

3. Acresce-se ao Edital:

3.1. A pessoa candidata que não teve a sua inscrição homologada, na Divulgação da lista preliminar de inscrições, unicamente em razão do “não atendimento ao item 3.5 - “d” - do Edital” deverá enviar a Declaração referente a impedimento e suspeição (Anexo III), devidamente preenchida e assinada, até às 12h do dia 20/03/2025, pelo e-mail edital.ppger.ufsb@gmail.com, para que sua inscrição seja homologada, em razão da Comissão Geral de Seleção, em cumprimento ao item 9.4 do Edital e pelo princípio da razoabilidade, ter constatado, na primeira fase recursal, que a redação do item 3.5(d) apresentava ambiguidade.

Itabuna, Porto Seguro, Teixeira de Freitas, 18 de março de 2025.

Comissão Geral de Seleção
PPGER/UFSB